



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITOFEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES
(CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

REAValiação MÉDICA DE CANDIDATO

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para reavaliação médica e entrega de exames complementares do candidato **Guilherme Da Silva Confortini, Inscrição 724006241**, inscrito no Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1) DO LOCAL DA REAValiação MÉDICA

A reavaliação médica será realizada no dia **7 de dezembro de 2017, às 16:00hs** e ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA DO CBMDF

Endereço: SAIS AREA ESPECIAL 3 BLOCO: "A" BAIRRO: ASA SUL - CEP: 70.602-900

1.2.1 O candidato convocado deverá comparecer no local indicado para realização da reavaliação médica 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original, Raio X da mão direita em PA e Oblíqua, bem como laudos e exames complementares. A realização de tais exames ocorrerá às custas do próprio candidato.

2) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os exames complementares que apresentem assinatura digital, deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade.

2.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos do CBMDF, assessorados pelo IDECAN.

2.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA/DF, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL.QOBM/Comb.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**